



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 091/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a suspensão do prazo de validade do Processo Seletivo nº. 001/2019.”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º. do Decreto nº. 82/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **suspenso** desde o dia 20 de março de 2020, data da publicação do Decreto Legislativo nº. 06/2020, o prazo de validade do Processo Seletivo nº. 001/2019, homologado pelo Decreto nº. 011/2020 de 16 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único - O prazo suspenso volta a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 15 de Julho de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

